



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº 309/2020

Valdemar Gomes Bezerra Júnior

02 de abril de 2020.

Protocolo Sob o nº 211/2020
as folhas 33 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 03/04/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a isenção da taxa de iluminação pública para às famílias que consomem até 150kw/h mês, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis caso se faça necessário maior tempo de quarentena, nesta Cidade.

O vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a isenção da taxa de iluminação pública para às famílias que consomem até 150kw/h mês, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis caso se faça necessário maior tempo de quarentena, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem como objetivo atender às necessidades de famílias de baixa renda, dando tranquilidade e diminuindo o impacto financeiro que as medidas de prevenção contra o novo Corona Vírus, podem causar ao orçamento familiar pelo tempo que durar a Quarentena.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.


Valdemar Gomes Bezerra Júnior

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

06/04/2020


Presidente

MATÉRIA ENCAMINHADA <u>PMT</u>
ATRAVÉS DO DE Nº <u>232/2020</u> <u>Camila Verissimo</u>
FUNÇÃO: <u>SECRETÁRIA</u>